



DECRETO N.º 49.145, DE 25/06//2025.

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 48.392, DE 09/04/2025 QUE REGULAMENTA ALOCAÇÃO DAS COORDENAÇÕES CONSTANTES DA LEI N.º 4.770 DE 08/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006, SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 4.770 DE 08/04/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Anexo Único do Decreto n.º 48.392 de 09.04.2025, que alocou as Coordenações constantes da Lei n.º 4.770/2025, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Município, conforme segue, de acordo com Processo Eletrônico n.º 13.325/2025:

SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde	
Gerência de Atenção Primária	13 - Coordenações de Unidade de Saúde
Gerência de Urgência e Emergência	03 - Coordenações de Pronto Atendimento
Gerência de Compras, Bens e Serviços	01 - Coordenação de Compras 01 - Coordenação de Licitação
Gerência de Vigilância à Saúde	01 - Coordenação de Vigilância Sanitária 01 - Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 48.969, de 06/06//2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

